



Exclusão por débitos do Simples Nacional 2025

Vanessa Waltzer Timm

Delegada da Receita Estadual em Pelotas (6ª DRE)



SECRETARIA DA
FAZENDA



O que é a exclusão por débitos do Simples Nacional?

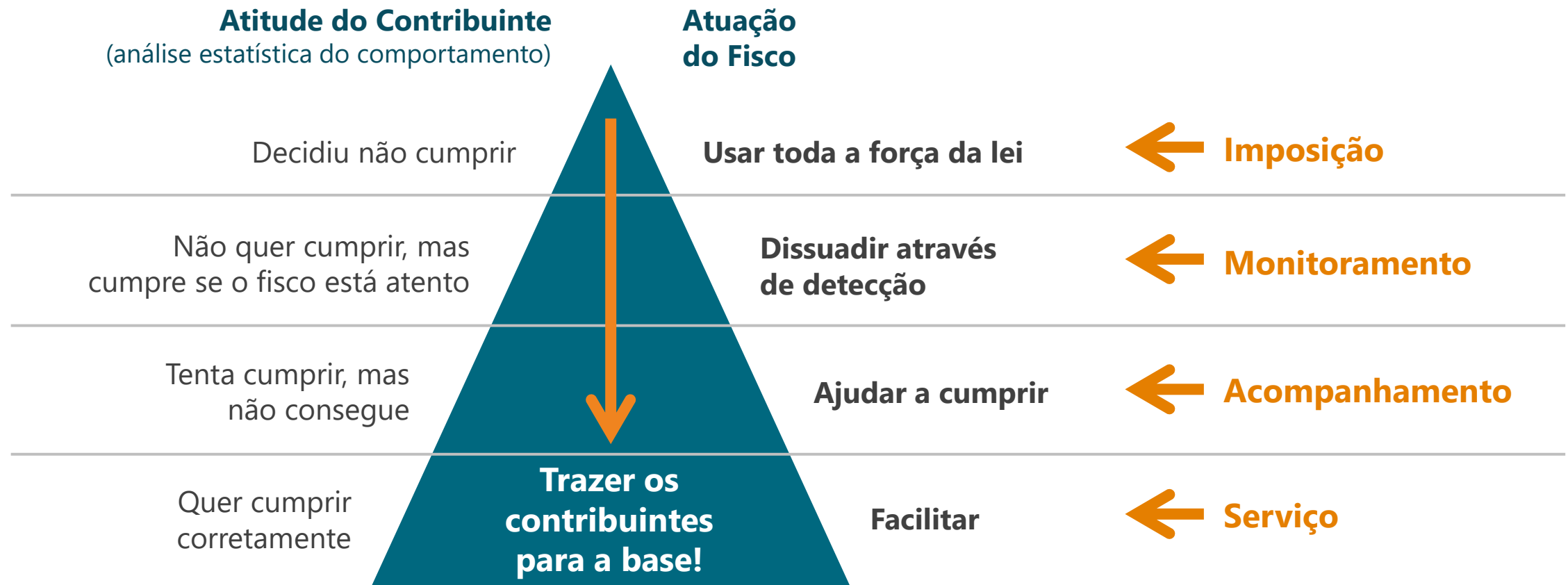
- Medida de **fiscalização das empresas do Simples Nacional** com o objetivo de **alertar sobre a importância da conformidade** e **prevenir a exclusão** do regime
- Ação anual **realizada desde 2011** pela Receita Estadual
- Fundamentada na **Lei Complementar 123/2006** (art. 29, I) e **Resolução CGSN nº 140/2018** (art. 83, II, § 8º e 84, VI)



O atual modelo de fiscalização da Receita Estadual é pautado na **Pirâmide de Conformidade** e busca **estimular o cumprimento voluntário** das obrigações e **ampliar as oportunidades de autorregularização**



Pirâmide de Conformidade



Exclusão por débitos do Simples Nacional 2025

A **primeira etapa é o envio do Termo de Exclusão** para os contribuintes optantes com débitos sem exigibilidade suspensa perante a Receita

Para 2025, foi estabelecido o **valor mínimo de R\$ 1.000,00 de dívida para envio do Termo** (prática adotada pela Receita Federal)

Números 2025

8 mil empresas
do Simples Nacional
no RS notificadas

R\$ 110 milhões
em dívidas para
regularizar

⚠ Para evitar a exclusão, precisam **regularizar a situação no prazo**

⚠ Na última edição, **2,5 mil empresas** foram excluídas



Como funciona?



1

Envio do Termo de Exclusão

- Envio (20/8) para o **Domicílio Tributário Eletrônico (DTE)**, aba “**Intimação/Notificação**”
- Possível verificar pendências também no **Portal e-CAC** ou no **app Minha Empresa**
- A **ciência** ocorre pela **leitura** ou pelo decurso do prazo de **10 dias (1º/9)**



2

Defesa Administrativa

- Os contribuintes têm **30 dias a partir da ciência** para apresentar a impugnação (considerando a ciência pelo prazo, até **1º/10**)
- Via **Protocolo Eletrônico** no Portal de Atendimento da Receita, item “Defesa Administrativa/Recurso ao Termo de Exclusão”



Como funciona?

3

Regularização das Dívidas

- Os contribuintes têm **90 dias a partir da ciência** para quitar ou regularizar as dívidas (considerando a ciência pelo prazo, até **1º/12**)
- Esse prazo foi **ampliado de 30 para 90 dias pela Lei Complementar 216/2025**, que alterou a Lei Complementar 123/2006

4

Encerramento da Ação

- Se não houver regularização, o **Termo de Exclusão vira definitivo, com efeitos a partir de 1º/1/26**
- O **lote final** com os contribuintes que não se regularizaram é **enviado para a Receita Federal para registro no Portal do Simples Nacional**



Dúvidas?

Acesse as **perguntas e respostas frequentes relacionadas** no Portal de Atendimento da Receita Estadual

atendimento.receita.rs.gov.br/faq-sn-exclusao-do-simples-nacional

Se necessário, utilize o **Plantão Fiscal Virtual / Fale Conosco**, também disponível no Portal de Atendimento

atendimento.receita.rs.gov.br/simples-nacional-fale-conosco





Programa Anual de Recadastramento



SECRETARIA DA
FAZENDA



Agenda

- 1 **Importância** do Recadastramento para a sua empresa
- 2 **Riscos e consequências** de não realizar o Recadastramento 2025
- 3 **Passo a passo prático** para fazer o Recadastramento
- 4 **Benefícios** esperados

1 Importância do Recadastramento para a sua empresa

Importância do Recadastramento para a sua empresa

- ✓ Cumprir a **obrigação prevista** na legislação IN 045/98
- ✓ Garantir que os **dados cadastrais estão corretos e evitar multas**
- ✓ Conhecer as **informações que foram dadas** nos contatos do DTE
- ✓ Garantir a **oportunidade de regularização**
- ✓ Cumprir os **prazos para manifestação** em caso de comunicações no DTE



2 Riscos e consequências de não realizar o Recadastramento 2025

Riscos e consequências de não realizar o Recadastramento 2025



Previsão de suspensão da Inscrição Estadual

Decreto 37.699/97 - Livro II

*Art. 7º-B - Nos termos de instruções baixadas pela Receita Estadual, **poderá ser suspensa a inscrição do contribuinte** por Auditor Fiscal da Receita Estadual designado pelo Subsecretário da Receita Estadual:*

*XII - que **não atender aos requisitos para recadastramento ou atualização de dados**, na hipótese do art. 2º, parágrafo único, "e", na forma e nos prazos estabelecidos em instruções baixadas pela Receita Estadual.*



Previsão de multa por cadastro desatualizado

Lei 6537/73

Art. 11 - Pela prática das infrações tributárias formais a seguir enumeradas, são cominadas as seguintes multas:

*c) **não comunicar, o contribuinte, qualquer modificação ocorrida nos dados cadastrais**, inclusive a alteração de sede ou encerramento das atividades de seu estabelecimento: **multa de 50 UPF-RS.***



3 Passo a passo prático para fazer o Recadastramento

Passo a passo prático para fazer o Recadastramento

As **empresas do RS inscritas no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC/TE) até 31/12/2024** deverão, anualmente, fazer um **recadastramento de informações a partir de 2025**



Simples Nacional

1º de maio a 30 de setembro,
no App Minha Empresa



Categoria Geral

1º de agosto a 30 de setembro,
no Portal e-CAC

MEI

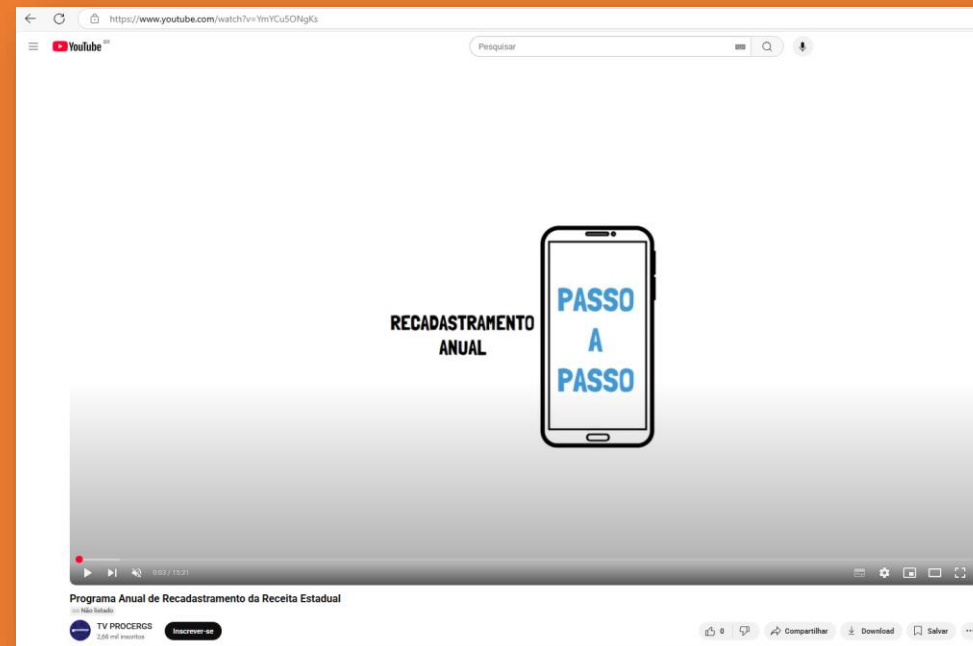
Não precisam fazer o recadastramento



Passo a passo prático para fazer o Recadastramento

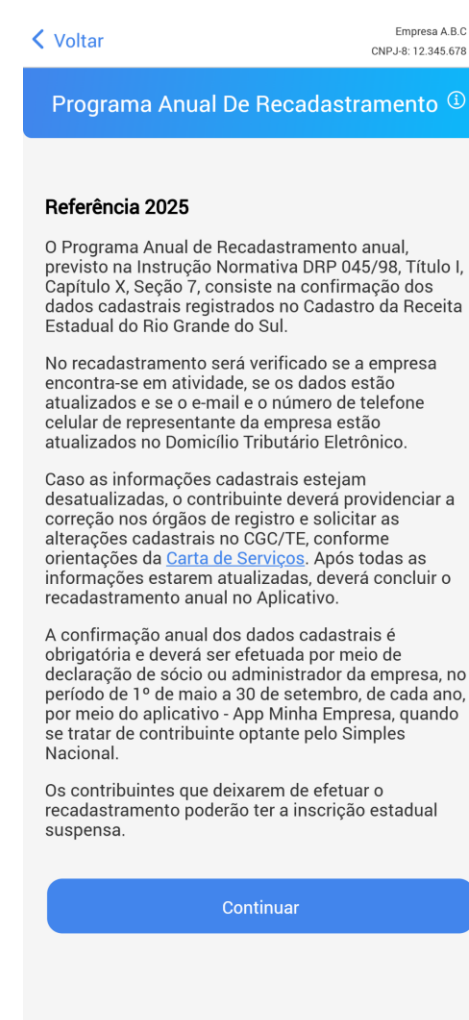
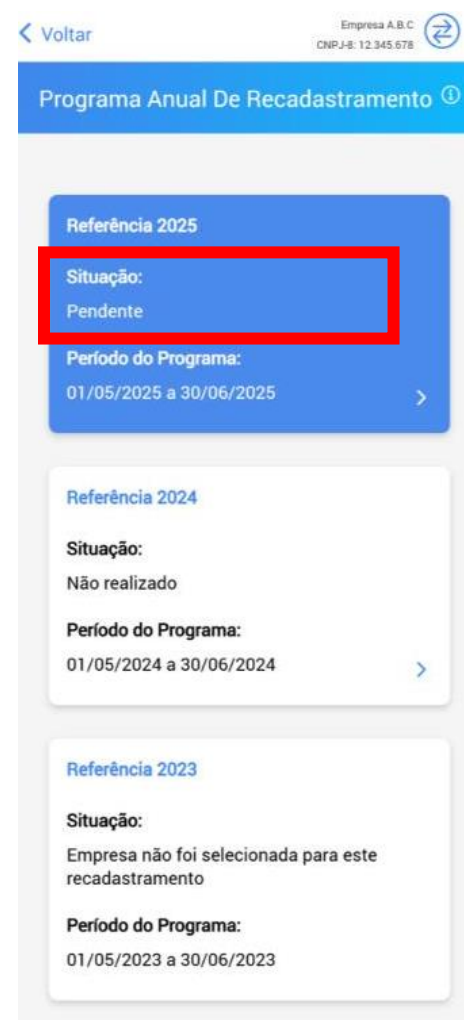
O processo é rápido, simples e deve ser feito por **sócios ou administradores**, com **poucos cliques que confirmam as informações** apresentadas

1. Empresa em atividade?
2. Dados cadastrais corretos?
3. E-mail e o celular atualizados?



Acesse também o vídeo orientativo disponibilizado pela Receita Estadual
<https://www.youtube.com/watch?v=YmYCu5ONgKs>

1. Acessar o Recadastramento 2025 no App



2. Consultar as informações cadastrais da empresa

[< Voltar](#)

Empresa A.B.C
CNPJ-8: 12.345.678

Programa Anual De Recadastramento ⓘ

Passo 1Passo 2Passo 3

Referência 2025

Informações cadastrais da empresa

As informações apresentadas referem-se aos dados constantes no cadastro da Receita Estadual para a empresa CNPJ-8 (12.345.678) e seus estabelecimentos.

Identificação da Empresa

CNPJ-8
12.345.678

Razão Social
Empresa A.B.C

Natureza Jurídica
Sociedade Empresária Limitada

Enquadramento
Simples Nacional

Capital Social
R\$ 60.000,00

Estabelecimento Principal
12.345.678/0001-09

Quadro de Sócios e Administradores

- Socio

João Silveira
CPF: 123.456.789-01
Participação Societária: R\$ 30.000,00

[< Voltar](#)

Empresa A.B.C
CNPJ-8: 12.345.678

Simples Nacional

Capital Social
R\$ 60.000,00

Estabelecimento Principal
12.345.678/0001-09

Quadro de Sócios e Administradores

- Socio

João Silveira
CPF: 123.456.789-01
Participação Societária: R\$ 30.000,00
Data de Início da Vigência: 09/07/2019

Pedro Silveira
CPF: 567.890.123-45
Participação Societária: R\$ 30.000,00
Data de Início da Vigência: 18/08/2010

- Administrador

João Silveira
CPF: 123.456.789-01
Data de Início da Vigência: 09/07/2019

Pedro Silveira
CPF: 567.890.123-45
Data de Início da Vigência: 18/08/2010

Continuar

Sair do Recadastramento

Simples
Nacional

3. Consultar as informações de estabelecimentos

< Voltar

Empresa A.B.C

CNPJ-8: 12.345.678

Programa Anual De Recadastramento ⓘ

Passo 1

Passo 2

Passo 3

Referência 2025

Informações de estabelecimentos (CNPJ-14)

As informações apresentadas referem-se aos dados constantes no cadastro da Receita Estadual para a empresa CNPJ-8 (12.345.678) e seus estabelecimentos.

Estabelecimentos

12.345.678/0001-09

Empresa A.B.C

Endereço

Rua Marechal Floriano, 110 - Centro - Porto Alegre - RS - 99999-000

Contabilista

Maria Da Silva (CPF: 457.787.343-99)

Atividades Econômicas cadastradas

CNAE 1: 1091101

Fabricacao De Produtos De Panificacao Industrial

CNAE 2: 4721102

Padaria E Confeitaria Com Predominancia De Revenda

CNAE 3: 5611201

Restaurantes E Similares

Continuar

4. Confirmar ou corrigir os dados de contato do Domicílio Tributário Eletrônico (DTE)

< Voltar

Empresa A.B.C
CNPJ-8: 12.345.678

Programa Anual De Recadastramento ①

Passo 1 Passo 2 **Passo 3**

Referência 2025

Confirmar ou corrigir os dados de contato do DTE (Domicílio Tributário Eletrônico) da empresa

Os contatos cadastrados abaixo receberão avisos nos endereços de e-mail a cada nova mensagem enviada para as abas Intimações/Notificações, Avisos e Autorregularizações da Caixa Postal Eletrônica do Portal e-CAC

Dados do contato principal

João Silveira - 123.456.789-01

E-mail:
joao-silveira@empresaabc.com.br

Telefone:
+55 (51) 99111-2233

Relação Empresa/Cargo:
Responsável Perante O Cnpj >

Dados dos contatos adicionais

< Voltar

Empresa A.B.C
CNPJ-8: 12.345.678

Dados dos contatos adicionais

Pedro Silveira

E-mail:
pedro-silveira@empresaabc.com.br

Relação Empresa/Cargo:
Administrador >

Maria Da Silva

E-mail:
mariadasilva@contabilidade.com.br

Relação Empresa/Cargo:
Contabilista >

+ Novo Contato Adicional

Continuar

Sair do Recadastramento

< Voltar

Empresa A.B.C
CNPJ-8: 12.345.678

Dados de contato do DTE (Domicílio Tributário Eletrônico)

Dados do contato principal

Informação de dados de contato obrigatório, conforme Título IV, Capítulo VII, item 1.6 da IN 045/98

CPF
123.456.789-01

Nome
João Silveira

Telefone. Ex: 51999999999
51991112243

E-mail
joao-silveira@empresaabc.com.br

Relação Empresa/Cargo
Responsável Perante O Cnpj

Os dados de celular e de e-mail para contato acima informados por mim são de representante da empresa com capacidade interventiva, e serão utilizados para envio de mensagem de aviso de disponibilização de nova comunicação nas abas "Intimação/Notificação", "Autorregulamentação" e "Avisos" Caixa Postal Eletrônica.

Salvar

< Voltar

Empresa A.B.C
CNPJ-8: 12.345.678

E-mail:
joao-silveira@empresaabc.com.br

Telefone:
+55 (51) 99111-2243

Relação Empresa/Cargo:
Responsável Perante O Cnpj >

Dados dos contatos adicionais

Pedro Silveira

E-mail:
pedro-silveira@empresaabc.com.br

Relação Empresa/Cargo:
Administrador >

+ Novo Contato Adicional

Continuar

Sair do Recadastramento

< Voltar

Empresa A.B.C
CNPJ-8: 12.345.678

Dados de contato do DTE (Domicílio Tributário Eletrônico)

Dados do contato principal

Informação de dados de contato obrigatório, conforme Título IV, Capítulo VII, item 1.6 da IN 045/98

É necessário que o termo **Atualização do Termo de Uso do DTE** seja aceito.

Atualização do Termo de Uso do DTE

Os termos de uso do Domicílio Tributário Eletrônico - DTE foram atualizados. [Clique aqui](#) para ler o termo na íntegra.

Este aceite vincula todos os estabelecimentos da empresa, inclusive os não inscritos.

☐ Li e aceito os termos de uso do Domicílio Tributário Eletrônico - DTE, de acordo com a Lei 14.381/2013 e a Instrução Normativa DRPE 045/98 e alterações.

Aceitar Atualização

Os dados de celular e de e-mail para contato acima informados por mim são de representante da empresa com capacidade interventiva, e serão utilizados para envio de mensagem de aviso de disponibilização de nova comunicação nas abas "Intimação/Notificação", "Autorregulamentação" e "Avisos" Caixa Postal Eletrônica.

Salvar

5. Confirmar e enviar o recadastramento

Simple
Nacional

[< Voltar](#)

Empresa A.B.C
CNPJ-8: 12.345.678

Programa Anual de Recadastramento da Receita Estadual

Revisão das informações e envio do Recadastramento

Caso tenham sido identificados dados inconsistentes, efetue as alterações necessárias no Portal e-CAC, conforme as orientações da [Carta de Serviços](#), e posteriormente reinicie o processo de recadastramento no Aplicativo.

Referência 2025

Informações cadastrais da empresa (CNPJ-8)

Identificação da Empresa

CNPJ-8
12.345.678

Razão Social
Empresa A.B.C

Natureza Jurídica
Sociedade Empresaria Limitada

Enquadramento
Simples Nacional

Capital Social
R\$ 60.000,00

Estabelecimento Principal
12.345.678/0001-09

Quadro de Sócios e Administradores

- Socio

João Silveira



[< Voltar](#)

Empresa A.B.C
CNPJ-8: 12.345.678

Telefone
+55 (51) 99111-2233

Relação Empresa/Cargo
Responsável Perante o CNPJ

Dados dos contatos adicionais

Pedro Silveira

E-mail
pedro-silveira@empresaabc.com.br

Relação Empresa/Cargo
Administrador

Maria Da Silva

E-mail
mariadasilva@contabilidade.com.br

Relação Empresa/Cargo
Contabilista

Confirmação das informações e envio do Recadastramento

☐ Confirmo que as informações cadastrais apresentadas estão corretas.

Enviar Recadastramento

[Sair do Recadastramento](#)

[< Voltar](#)

Empresa A.B.C
CNPJ-8: 12.345.678

Telefone
+55 (51) 99111-2233

Relação Empresa/Cargo
Responsável Perante o CNPJ

Dados dos contatos adicionais

Pedro Silveira

E-mail
pedro-silveira@empresaabc.com.br

Relação Empresa/Cargo
Administrador

Maria Da Silva

E-mail
mariadasilva@contabilidade.com.br

Relação Empresa/Cargo
Contabilista

Confirmação das informações e envio do Recadastramento

☒ Confirmo que as informações cadastrais apresentadas estão corretas.

Enviar Recadastramento

[Sair do Recadastramento](#)

[< Voltar](#)

Empresa A.B.C
CNPJ-8: 12.345.678

Telefone
+55 (51) 99111-2233

Relação Empresa/Cargo
Responsável Perante o CNPJ

Dados dos contatos adicionais

Pedro Silveira

Recadastramento realizado com sucesso!

Faça o download do documento de Recadastramento em formato PDF.

Download do Documento

Fechar

Enviar Recadastramento

[Sair do Recadastramento](#)

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

COMPROVANTE DE RECADASTRAMENTO
REFERENCIA
R# 140225

Identificação da Empresa

CNPJ-8	12.345.678
Razão Social	EMPRESA A.B.C
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Capital Social	R\$ 60.000,00
Estabelecimento Principal	12.345.678/0001-09

Quadro de Sócios/Administradores

SOCIO	
Nome	JOÃO SILVEIRA
CPE	123.456.789-01
Participação Societária	R\$ 30.000,00
Data de Início da Vigência	29/07/2019
SOCIO	
Nome	PEDRO SILVEIRA
CPE	345.678.910-02
Participação Societária	R\$ 30.000,00
Data de Início da Vigência	18/08/2019
ADMINISTRADOR	
Nome	JOÃO SILVEIRA
CPE	123.456.789-01
Data de Início da Vigência	18/08/2019

Recadastramento realizado por JOÃO SILVEIRA, em 03/03/2025, às 15:28, no Aplicativo Meu Empresa

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

Estabelecimentos

CNPJ Estabelecimento	12.345.678/0001-09
Nome Estabelecimento	EMPRESA A.B.C
Endereço	RUA MARCONI, FLOREANO, 110 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - 91090-000
Contabilista	MARIA DA SILVA (CPF: 457.787.342-88)
Atividades Econômicas Cateorizadas:	
CNAE 101101	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL
CNAE 472102	PARLARI E CONFERTARIA COM PREDOMINANCIA DE RECEITA
CNAE 561201	RESTAURANTE E SIMILARES

Dados de Contato do DTE (Domícilio Tributário Eletrônico)

Diretor de Contato Principal:

Também é possível fazer o download do recadastramento após o envio no App

← VOLTAR Download PDF

Programa Anual De Recadastramento

Programa Anual de Recadastramento da Recadastramento 2025

Situação:
Concluído

01/05/2025 a 30/06/2025

Data/hora do envio
03/05/2025 09:28

Enviado por
João Silveira

Informações cadastrais da empresa

Identificação da Empresa

CNPJ-8
12.345.678

Razão Social
Empresa A.B.C

Natureza Jurídica
Sociedade Empresaria Limitada

Enquadramento
Simples Nacional

Capital Social
R\$ 60.000,00

Estabelecimento Principal
12.345.678/0001-09

Quadro de Sócios e Administradores

← Voltar Download PDF

Quadro de Sócios e Administradores

- Socio

João Silveira
CPF: 123.456.789-01
Participação Societária: R\$ 30.000,00
Data de Início da Vigência: 09/07/2019

Pedro Silveira
CPF: 567.890.123-45
Participação Societária: R\$ 30.000,00
Data de Início da Vigência: 18/08/2010

- Administrador

João Silveira
CPF: 123.456.789-01
Data de Início da Vigência: 09/07/2019

Pedro Silveira
CPF: 567.890.123-45
Data de Início da Vigência: 18/08/2010

Estabelecimentos

12.345.678/0001-09
Empresa A.B.C

Endereço
Rua Florencio de Abreu, 110 - Centro - Porto Alegre - RS - 99999-590

Contabilista
Maria Da Silva (CPF: 457.789.343-99)

Atividades Econômicas cadastradas
CNAE 1: 1234567
Fabricacao De Produtos De Panificacao Industrial

CNAE 2: 8901234
Padaria F. Confeitaria Com Predominancia De Revenda

← VOLTAR Download PDF

CNAE 3: 5611201
Restaurantes E Similares

Dados de contato do DTE (Domicílio Tributário Eletrônico) da empresa

Dados do contato principal

João Silveira
CPF
123.456.789-01
E-mail
joao-silveira@empresaabc.com.br
Telefone
+55 (51) 99111-2233
Relação Empresa/Cargo
Administrador

Dados dos contatos adicionais

Pedro Silveira
E-mail
pedro-silveira@empresaabc.com.br
Relação Empresa/Cargo
Administrador

Maria da Silva
E-mail
mariadasilva@contabilidade.com.br
Relação Empresa/Cargo
Contador

Necessidades de correções cadastrais no CGCTE

**CONTRIBUINTE DEVERÁ PROVIDENCIAR A
CORREÇÃO NOS ÓRGÃOS DE REGISTRO**



**SOLICITAR AS ALTERAÇÕES CADASTRAIS
NO CGC/TE DA EMPRESA**



**CONFORME ORIENTAÇÕES
DA CARTA DE SERVIÇOS**



Recadastramento empresas Geral

Categoria Geral:

Acessar o **Portal e-CAC**, no período entre 1º de agosto e 30 de setembro, em "Meus Serviços", clicar em "Recadastramento anual" e no serviço "Recadastramento"; consultar os dados cadastrais da empresa. Caso os dados estejam corretos e a empresa continua em atividades, clicar em **concluir recadastramento**.

No caso de empresas do Simples Nacional apenas os **sócios, administradores ou seus representantes legais** registrados na Receita Estadual poderão realizar o recadastramento. **Não é possível autorizar outras pessoas** para essa atividade.

Tratando-se de empresas da categoria geral (não optantes pelo Simples Nacional), além das pessoas citadas anteriormente, **é possível outorgar procuração eletrônica a terceiros utilizando-se do Portal DTE** (domicílio tributário eletrônico).



4 Benefícios esperados

Benefícios esperados

Conformidade tributária

Conhecimento sobre os dados cadastrados na Receita Estadual

Dados de contatos atualizados para comunicações
(WhatsApp e DTE)

Oportunidade de regularização e de manifestação dentro dos prazos

App Minha Empresa
(dados gerenciais, débitos ou parcelas atrasadas, comunicações do risco de desenquadramento, etc.)





Baixe o App Minha Empresa



Disponível na
App Store



DISPONÍVEL NO
Google Play

Acesse também o site
minhaempresa.receita.rs.gov.br/inicial

**Saiba mais sobre o
Programa de
Recadastramento
Anual no Portal de
Atendimento da
Receita Estadual**





Receita.
2030+



SECRETARIA DA
FAZENDA



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**

Vanessa Waltzer Timm

Delegada da Receita Estadual em Pelotas (6ª DRE)

